

Aracaju, 08 de novembro de 2018.

NOTA DE REPÚDIO SOBRE A POSSIBILIDADE EXTINÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Associação Sergipana dos Advogados Trabalhistas – ASSAT manifesta adesão à nota de apreensão e alerta divulgada pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT, em relação à declaração prestada pelo presidente eleito Jair Bolsonaro, na última quarta-feira (07/11/18), amplamente divulgada por todos os meios de comunicação, sobre a extinção do Ministério do Trabalho e incorporação da respectiva pasta a outro Ministério ainda não divulgado ou definido.

Considera-se importantíssimo, nesse passo, lembrar que as relações entre capital e trabalho eram tratadas pelo Ministério da Agricultura, até a criação do Ministério do Trabalho em 1930. Enxergando a necessidade de regulamentação e fiscalização das relações de trabalho em um país de profundas desigualdades sociais, esta pasta foi criada, desde então, com autonomia necessária para instrumentalizar, dentre os seus variados fins, as diretrizes traçadas para a geração de emprego e renda, fiscalização sobre as questões relacionadas à saúde e segurança do trabalhador, das políticas inclusivas, o combate ao trabalho escravo e infantil.

Diante de seu escopo, existem sérios riscos envolvidos na desconstrução do Ministério do Trabalho, especialmente em um cenário de grave crise global de emprego, em que a OIT prevê que aproximadamente 200 milhões de trabalhadores sejam posicionados abaixo da linha da pobreza, nos



países em desenvolvimento, dentre os quais o Brasil. A realidade brasileira ainda conta com exponencial utilização de mão de obra escrava ou em condições análogas de escravo, crescente trabalho infantil, desrespeito à legislação de saúde e segurança do trabalhador, em um país de dimensões continentais, o que representa um trabalho hercúleo, com a necessidade de fortalecimento e estruturação, o que não se coaduna com a medida anunciada.

A fragmentação Ministério do Trabalho desencadeia a natural fragilização do seu escopo. A proteção das relações de trabalho já vem passando por grandes transformações e sérios ataques, frutos das crises econômicas e de alterações legislativas. Assim, a medida anunciada se revela em mais uma mudança de rota e, o que é mais grave, sem que tal modificação tenha surgido de um anseio ou ao menos de consulta à população. Assim, posicionando-se firmemente, a ASSAT permanecerá atenta a toda e qualquer iniciativa que comprometa ou coloque em risco os direitos e garantias sociais, o estado democrático de direito e as instituições que lhes servem de instrumento.

**MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO DA
ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS –
ASSAT**